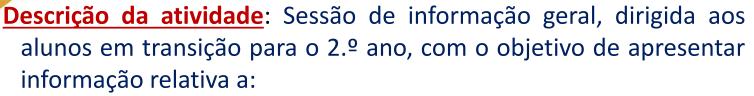


Ana Varão João Piedade









- Renovação de matrícula e inscrições em UCs;
- Regras de elegibilidade para inscrição em dissertação de mestrado;
- Formalidades relativas às teses de doutoramento (aprovação do plano de tese, constituição da comissão tutorial, registo de tese e relatórios anuais);
- Regulamento de apresentação ao IHMT de dissertação/tese para obtenção dos graus de Mestre (2.º ciclo) e de Doutor (3.º ciclo);
- Modelo para capa e lombada de dissertação/tese no IHMT;
- Regras de entrega de dissertação/tese (versões provisória e definitiva);
- Motivos previstos para suspensão da contagem de prazos para a entrega e defesa de dissertação/tese (despacho n.º 8/D/2020);
- Prorrogação de 90 dias para entrega de dissertação/tese;
- Regulamento de Propinas do IHMT;
- Regime de estudante a tempo parcial (anexo ao despacho n.º 1276/2016 e adenda);
- Formulários de requerimentos existentes na área da Divisão Académica no site do IHMT.



• Regras de elegibilidade para inscrição em dissertação de mestrado

A renovação de matrícula para 2024/25 decorre até 20 de setembro de 2024.

E-mail da Divisão Académica enviado a **11 de julho** com informações relevantes.

Mestrados: Inscrição em Dissertação / UCs obrigatórias em falta

Decorre entre os dias **25 de setembro e 9 de outubro de 2024** via netp@. Caso lhe falte <u>mais que 2 UCs do Mestrado</u> apenas se poderá inscrever nas UCs obrigatórias em falta (não poderá inscrever-se em Dissertação).

Doutoramentos: Inscrição em Tese / UCs obrigatórias em falta

Decorre entre os dias 25 de setembro e 9 de outubro de 2024 via netp@.

A inscrição em **UCs optativas** será feita mais tarde (mais informação será disponibilizada antes do período de inscrições).



Formalidades relativas às teses de doutoramento (aprovação do plano de tese, constituição da comissão tutorial, registo de tese e relatórios anuais - Regulamento n.º 474/2012)

Os estudantes de Doutoramento do IHMT deverão:

- Dar entrada com pedido de <u>Aprovação do Plano de Tese e Constituição da Comissão</u>
 <u>Tutorial (CT)</u> no final do 1.º ano de curso;
- Após aprovação em Conselho Científico do Plano de Tese e CT, proceder ao Registo de Tese;
- Ao longo do desenvolvimento da Tese, anualmente, deverão entregar relatório das atividades desenvolvidas.

Submissão de Plano de Tese e Constituição de Comissão Tutorial:

- · Checklist do processo
- Modelo de Submissão de Plano de Tese
- Formulário de Constituição de CT

Aceitação de orientação / co-orientação de Teses:

Declaração de aceitação

Registo de Tese:

• Impresso de registo de tema e plano de teses de doutoramento

Científica do Doutoramento respetivo e, posteriormente, para o Conselho

(secensino@ihmt.unl.pt)

Toda a documentação deverá ser enviada

para o e-mail da Divisão Académica

verificação, encaminhará para a Comissão

Científico do IHMT.

Relatório Anual de Atividades a apresentar ao CC

Modelo do Relatório Anual de Atividades



que,

após



- versão atual (setembro de 2022) disponível em https://www.ihmt.unl.pt/wp-content/uploads/2022/10/Regulamento-de-Apresentacao-Dissertacao-e-Tese-IHMT-NOVA-setembro-2022.pdf

A presente regulamentação visa <u>uniformizar o formato</u> da dissertação/tese para atribuição do grau de Mestre (2.º Ciclo) e de Doutor (3.º Ciclo) no IHMT (baseada no DL n.º 74/2006, de 24 de março, na sua versão atual).

Dissertação de mestrado

(art.º 20.º, adaptado)

"O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra **uma dissertação de natureza científica** ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, consoante os objetivos específicos visados, <u>nos termos que sejam fixados pelas respetivas normas regulamentares, ...</u>"



Tese de doutoramento

(art.º 31.º, adaptado)

"1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor integra a elaboração de **uma tese original especialmente elaborada para este fim**, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade.

2 — <u>Em alternativa</u>, em condições de exigência equivalentes, e tendo igualmente em consideração a natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade, o ciclo de estudos conducente ao grau de doutor pode, <u>nas condições previstas no regulamento de cada instituição de ensino superior</u>, ser integrado: a) Pela compilação, devidamente enquadrada, de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação, já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional; ou b) No domínio das artes, ..."



Tese de doutoramento

No caso de <u>compilação de artigos</u>, a tese de doutoramento deverá reunir os seguintes requisitos:

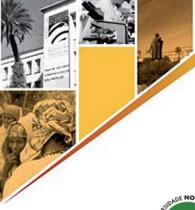
- enquadrar um mínimo de <u>dois artigos científicos originais</u>, aceites para publicação ou já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional e indexadas nas principais bases de dados bibliográficos internacionais;
- o candidato será o <u>primeiro autor</u> nos dois artigos (podendo constar como coautor de outros artigos publicados ou aceites para publicação, devidamente enquadrados no trabalho de tese e publicados durante o período de registo da mesma);
- o formato e modelo da tese terão de obedecer às <u>regras de apresentação</u> discriminadas no regulamento.



Normas para a elaboração e apresentação da dissertação/tese original.

- 1. LÍNGUA DE REDAÇÃO
- 2. FORMATAÇÃO GERAL DA DISSERTAÇÃO/TESE
- 3. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS
 - 3.1. CAPA, FOLHA DE ROSTO E LOMBADA
 - 3.1.1. CAPA
 - 3.1.2. FOLHA DE ROSTO
 - 3.1.3. ELEMENTOS DESCRITIVOS
- 4. CORPO DA DISSERTAÇÃO/TESE
 - 4.1. FORMATOS GERAIS DE DISSERTAÇÃO/TESE
 - 4.1.1. Monografia
 - 4.1.2. COMPILAÇÃO DE ARTIGOS
- 5. ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS
 - 5.1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 - 5.2. GLOSSÁRIO
 - 5.3. ANEXOS









Universidade Nova de Lisboa Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Título da Dissertação / Tese

Nome do Autor

DISSERTAÇÃO / TESE PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE EM.... ESPECIALIDADE (SE APLICÁVEL)





Dissertação de Mestrado

- · Modelo para capa e lombada de dissertação
- Mestrado em Microbiologia Médica Modelo capa e lombada
- Impresso RUN autorização para arquivo de dissertação no repositório institucional da UNL | Authorization to archive dissertation in UNL's repository
- RUN Política do Repositório da UNL

Check Lists de entrega de Dissertação

- Dissertação Provisória (antes da defesa da prova)
- Dissertação Definitiva

Tese de Doutoramento

- Modelo para capa e lombada de tese
- Declaração autorização para arquivo de dissertação no repositório institucional da UNL | Authorization to archive dissertation in UNL's repository
- RUN Política do Repositório da UNL
- Depósito de Tese de Doutoramento (Biblioteca Nacional)

Check Lists de entrega de Tese

- Tese Provisória
- Tese Definitiva

Versão Provisória:

Toda a documentação é enviada para o e-mail da Divisão Académica (secensino@ihmt.unl.pt).

Versão Definitiva:

Mestrado: 1 exemplar da dissertação em papel e restante documentação para o e-mail da Divisão Académica;

<u>Doutoramento</u>: 2 exemplares da tese em papel e restante documentação para o e-mail da Divisão Académica.





- Motivos previstos para suspensão da contagem de prazos para a entrega e defesa de dissertação/tese (despacho n.º 8/D/2020)
- Prorrogação de 90 dias para entrega de dissertação/tese

DESPACHO N.º 008/D/2020

Assunto: Prazos para a entrega de dissertações de mestrado e teses de doutoramento

A suspensão da contagem dos prazos para a entrega e para a defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutoramento segue o enquadramento legal previsto no Decreto-Lei nº 74/2006, republicado pelo Decreto-Lei nº 107/2008 de 25 de junho 2008, para além de outros previstos na lei, nos seguintes casos:

- a) Prestação do serviço militar;
- b) Licença Parental:
- c) Doença grave e prolongada do aluno ou acidente grave, quando a situação ocorra no decurso do prazo para a entrega e para a defesa da dissertação;
 d)Assistência por doença grave a familiar de ascendente ou descendente de 1º grau até um máximo de 90 dias;
- e) Exercício efetivo de uma das funções a que se refere o artigo 73º do Decreto-Lei nº 448/79, de 13 de novembro, ratificado, com alterações, pela Lei nº 19/80, de 16 de julho (serviço relevante ao Estado);
- f) Falecimento de cônjuge, parente ou afins de acordo com o artigo nº251, Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro.

Os alunos que, não tendo entregue a respetiva dissertação ou tese dentro dos prazos regulamentados dos programas, e que não se enquadram em nenhum dos casos anteriormente previstos, poderão solicitar até ao máximo de duas prorrogações, de 90 dias, mediante uma propina suplementar de 300,00 euros por prorrogação. A cobrança desta propina é devida no momento do pedido da prorrogação a ser entregue na Divisão Académica do IHMT nas duas semanas após se ter esgotado prazo regulamentado.

Findo o prazo suplementar de 180 dias termina a inscrição no programa e será necessária nova inscrição, mediante o pagamento da propina anual, até a entrega da dissertação ou tese, dentro do limite máxima permitido para os respetivos ciclos de estudos.

Este despacho revoga o despacho nº 6 /D/2011 de 31 de janeiro de 2011.

IHMT, em 03 de fevereiro de 2020

O Diretor

O despacho n.º 8/D/2020 estipula os motivos aceites para prorrogação sem custos e também o n.º máximo de prorrogações de 90 dias e o seu custo. Despacho consultável AQUI

Pedido de prorrogação de 90 dias através do preenchimento de <u>formulário</u>.





sanções

incumprimento.

Regulamento de Propinas do IHMT

<u>Ponto 4 – Incumprimento</u> do Regulamento de Propinas do IHMT:

O Regulamento de Propinas da NOVA n.º 822/2010 estipula a forma de pagamento das propinas e as

em

de

caso

Regulamento de Propinas consultável AQUI

4.1 Incumprimento do Pagamento da Propina

- 4.1.1. O não pagamento da propina implica:
- 4.1.1.1. A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
- 4.1.1.2. A suspensão da matrícula, até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros de mora;
- 4.1.1.3. A anulação da matrícula no final do ano letivo correspondente, e privação do direito de efetuar nova matricula na Instituição, até à regularização dos débitos, acrescidos de juros de mora.
- 4.1.2. Pagamentos inferiores ao valor da propina estão igualmente sujeitos à aplicação de juros de mora.

4.2. Incumprimento dos Prazos de Pagamento

Os prazos de pagamento estipulados neste Regulamento devem ser respeitados por todos (incluindo Entidades Publicas e Privadas) sob pena de aplicação de juros de mora.

4.3. Despesas Bancárias

Todas as despesas relativas a transferências bancárias ficam a cargo da pessoa ou entidade que efetua a transferência.





Regime de estudante a tempo parcial (anexo ao despacho n.º 1276/2016 e adenda)

Informação disponível AQUI

O regime a tempo parcial só pode ser utilizado por duas vezes durante o curso.

Esclarecimento sobre as diferenças entre o regime de estudos a tempo parcial e a tempo inteiro:

- As diferenças dizem respeito a:
 - n.º de ECTS permitidos de inscrição;

No regime de estudos a tempo parcial, o n.º de ECTS de inscrição está <u>limitado a 36 ECTS por ano</u> (a dissertação/tese não se inclui neste limite).

• forma de pagamento das propinas;

As propinas no regime a tempo parcial são pagas de forma diferente, mas <u>o valor da propina anual</u> <u>não sofre alterações</u>, ou seja, a propina tem o valor anual de 1.500€ para Mestrado (exceto MMM: 2.500€) e 2.750€ para Doutoramento.

período adicional de 6 meses para desenvolvimento da dissertação ou tese.

Regime Estudante a Tempo Parcial

- · Regulamento Estudante a Tempo Parcial
- · Adenda ao Regulamento Estudante a Tempo Parcial
- · Formulário Estudante a Tempo Parcial IHMT





Os diversos formulários estão disponíveis AQUI, separadores 2.º Ciclo e 3.º Ciclo.

Serviços Académicos

A Divisão Académica do IHMT têm como objetivo providenciar a melhor integração do aluno, ao longo de todo o percurso académico, bem como prestar todas as informações necessárias no decurso das atividades letivas.



Serviços Académicos

A Divisão Académica do IHMT têm como objetivo providenciar a melhor integração do aluno, ao longo de todo o percurso académico, bem como prestar todas as informações necessárias no decurso das atividades letivas.





- Declaração Pedido em formulário próprio; custo: 6€
- Melhoria de Nota Inscrição em formulário próprio; custo 15€ por melhoria.
 - Cada estudante dispõe de <u>uma única oportunidade</u> para se submeter a melhoria de classificação a cada UC.
 - A melhoria de classificação só pode ser efetuada <u>no ano letivo em</u> que obteve aprovação à UC ou no ano letivo imediatamente a seguir.
 - Não é permitido realizar melhorias em Época Especial.
- Época Especial Inscrição via e-mail para Divisão Académica; sem custos.

<u>Elegíveis</u>: estudantes finalistas (i.e., <u>que não tenham obtido aprovação</u>, <u>no máximo</u>, <u>a duas UCs</u>), trabalhadores-estudantes ou estudantes- atletas.



Diplomas, cartas de curso e certidões – pedido em formulário próprio

- <u>Curricular</u>: emitido quando a componente curricular está completa; pode ser emitido em Português ou Inglês. Custo: 1.ª emissão 50€.
- De <u>Grau de Mestre</u>: emitido após entrega da versão definitiva da dissertação.
 Pode incluir as UCs e respetivas avaliações e ser emitido em Português ou Inglês.
 Custo: 1.ª emissão 50€.
- De Grau de Doutor: solicitado à Reitoria da NOVA <u>academicos@unl.pt</u>
- <u>Carta de Curso de Mestrado</u>: documento assinado pelo Reitor da NOVA. Não inclui as UCs e apenas pode ser emitido em Português. Custo: 120€.
- Carta de Curso de Doutoramento: solicitada à Reitoria da NOVA academicos@unl.pt
- <u>Certidão de Aproveitamento</u>: documento com informação de UCs já aprovadas (<u>emitido apenas quando a componente curricular ainda não está completa</u>). Custo variável, de acordo com o n.º de UCs: 1.º UC 6€, seguintes 0,70€/cada UC.





Muito obrigado/a pela atenção!



